



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2019 – TRE/PB

Processo SEI nº 0006038-92.2022.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

**CNPJ:** 15.184.327/0001-38

**CONTRATO:** 37/2019 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 37/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima sétima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000068/2023, de 14/03/2023 (1584355);

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0006038-92.2022.6.15.8000 (1593251 e 1593254).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 9XX.XX1 – SSP/PB, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) de 01/01/2023 a 28/02/2023, o valor mensal do Contrato nº 37/2019, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Fórum Eleitoral, NATT e NVI em Campina Grande, é de **R\$ 33.137,96 (trinta e três mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);**

b) a partir de 01/03/2023, o valor mensal do contrato acima referido é de **R\$ 34.785,28 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco centavos);**

c) Para cobertura do reajuste no exercício de 2023, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2023NE000086, através da nota de empenho de reforço 2023RO000781, emitida em 15/08/2023.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIUALDO ARAÚJO JÚNIOR em 17/08/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1627226&crc=6E0FC7F3](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1627226&crc=6E0FC7F3), informando, caso não preenchido, o código verificador **1627226** e o código CRC **6E0FC7F3**..